

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	QUINQUÊNIO
84529 / 2024	CLAUDIA URPIA ROSA	3097723	3°
80519 / 2024	CRISTIANE ANTAR SAMPAIO HEIN DA SILVA	3085189	3°
70258 / 2024	DJANE ALVES DE MELO	3093351	3°
208652 / 2024	DORALICE CONCEIÇÃO CERQUEIRA SANTOS	3040835	6°
69830 / 2024	FERNANDA MARIA GALVÃO DE SOUZA	3129919	1°
68512 / 2024	GERLUCE FERREIRA SANTANA DE JESUS	3091863	1°, 2° E 3°
75539 / 2024	INDIRACI BRANDÃO ALCANTARA DOS SANTOS	3070910	4°
73041 / 2024	JAIRA DE ASSIS OLIVEIRA MENESES	3087196	3°
73034 / 2024	JAIRA DE ASSIS OLIVEIRA MENESES	3072145	4°
80646 / 2024	JANE PEREIRA DE CARVALHO	3021111	8°
87334 / 2024	JOEDITE CONCEIÇÃO DA SILVA	3097748	2°
87382 / 2024	JOSINEIDE BASTOS GOMES	3074692	3°
48199 / 2024	JUCILENE BARROS FERREIRA	3098093	3°
84228 / 2024	LETICIA MACEDO DE JESUS	3074753	3°
12799 / 2024	LIDIA MARIA DA SILVA	3071104	2°, 3° E 4°
84320 / 2024	LILIAN BORGES CONCEIÇÃO	3097945	1°, 2° E 3°
85523 / 2024	LUCIANO SANTANA DE CERQUEIRA	3082699	3°
72706 / 2024	MARCIA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO GUIMARÃES	3090151	3°
74919 / 2024	MARCIA DUARTE DA SILVA	3097577	2° E 3°
69791 / 2024	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	3071899	3° E 4°
81743 / 2024	MARIA CANDIDA BARRETO	3089913	3°
70229 / 2024	MARIA CRISTINA OLIVEIRA	3070055	4°
73231 / 2024	MARIA DE FATIMA BARRETO DE ARAUJO	3098340	3°
74821 / 2024	MARIA DO SOCORRO SILVA GASPAR	3089869	3°
84334 / 2024	MARLUCE DA SILVA MUNIZ	3098002	3°
76601 / 2024	MELINA MIRANDA POVOAS	3115944	2°
73699 / 2024	MESSIAS SANTOS DE OLIVEIRA	3092165	3°
72119 / 2024	MICHELE CARVALHO SILVA CHECCUCCI	3097548	2°, 3°
87473 / 2024	MILENA LEMOS SANTOS	3092150	1°, 2°, 3°
72693 / 2024	RENATA JULIANA CARNEIRO DO AMARAL	3098065	3°
74050 / 2024	ROSANGELA CARNEIRO ALMEIDA	3063509	2°, 3°, 4°
85132 / 2024	SHEILLA SANTOS OLIVEIRA ALBAN	3085194	3°
87444 / 2024	SORAYA DO CARMO SANTANA BAHIA	3134542	1°
75681 / 2024	SUZANA FERREIRA DE OLIVEIRA	3068732	3°, 4°
85468 / 2024	WELDON MAIA DE CARVALHO	3097605	3°

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de janeiro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 089/2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria N° 996/2024, publicada no D.O.M. n. 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar n° 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA
77324 / 2024	ANDREA DE FATIMA AZEVEDO VENAS SOUZA	3098409
80276 / 2024	CASSIA NOGUEIRA DOS SANTOS	3063012
75029 / 2024	CLAUDIA COSTA DO NASCIMENTO	3082477
236163 / 2024	CRISTIANE JACOBINA OLIVEIRA TELES	3085889
70211 / 2024	DAYSE LUCY DA CRUZ LEAL LEMOS	3057520
67635 / 2024	EDNEIDE LIMA SANTOS	3126967
70334 / 2024	JANARA DE OLIVEIRA SANTOS	3125407
70361 / 2024	JANARA DE OLIVEIRA SANTOS	3123295
72779 / 2024	JEANE SANTOS PEREIRA	3057448
74855 / 2024	PATRICIA ANDREIA BASTOS GOMES	3121522
73053 / 2024	TAMARA PAIVA SANTIAGO	3121654

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de janeiro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. ° 037/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 20/01/2025 a 19/07/2025, a servidora ANA PAULA BARBOSA ASSIS, matrícula 3117277, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE III, grau 56, da Gerência Executiva de Urgência e Emergência Fixa, da Diretoria de Atenção Especializada e Gestão de Insumos Estratégicos, durante o impedimento legal da titular CAMILLA CUMMING VIEIRA DA SILVA, matrícula 3122914, em virtude de Licença Maternidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto n° 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N°	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
14092/2025	MARIVAL ROSA DIAS	2°
123194/2023	RITA DE CASSIA BATISTA DA SILVA	4°
13937/2025	SAIMON CONCEICAO SILVA	2°

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS N° 03/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal N° 9.502/2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas da Execução Físico-Financeira da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, referente à utilização dos recursos das fontes 00, 28 e 29 para o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios durante o exercício do ano de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 28 de janeiro de 2025.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS N° 04/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR – CMASS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal N° 9.502/2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar, por unanimidade, Reprogramação de Saldos 2024 apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme detalhamento abaixo:

IGD SUAS

RECURSOS					
Bloco de Financiamento	Componente	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Gestão do SUAS	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	6753-9	R\$: 161.374,66	Aquisições de Equipamentos de informática para Gerência de Gestão do SUAS - GGSUAS. Aquisições de Materiais de Consumo Aquisição de Material Permanente Capacitação, Congressos, Viagens e Diárias.	R\$ 145.237,19
				Controle Social 10%	R\$ 16.137,47
TOTAL					R\$: 161.374,66

COVID

Grupo/ Piso	Componen te	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Gestão	COVID Ações Socioassist enciais	7256-7	R\$ 306,48		Saldo a devolver	R\$ 306,48
Gestão	COVID Alimentação	7257-5	R\$ 20.315,25			R\$ 20.315,25
Gestão	COVID EPI	7259-1	R\$ 149,00			R\$ 149,00
TOTAL						R\$ 20.770,73

Grupo/ Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Gestão	Doações		930254-9	R\$ 2.988,95	Ações no Abrigo Dom Pedro II	R\$ 2.988,95
TOTAL						R\$ 2.988,95

DOAÇÕES

EMENDAS PARLAMENTARES SIGTV

SIGTV	Conta	Valor a Reprogramar	Proposta de Reprogramação
SALVADORSIGTVBL PSB (EMENDA) BOM SAMARITANO	7098-X	R\$ 8.950,64	Saldo a devolver
SALVADORSIGTVESTR4 (Emenda): ESPECIAL	7223-0	R\$ 434.104,86	Saldo a devolver
SALVADORSIGTVESTR3: ESPECIAL	7357-1	R\$ 3.665,52	Custeio DPSB
SALVADORSIGTVG32021	7393-8	R\$ 99.789,12	Custeio DPSB
SIGTV292740820220004 GND3	7421-7	R\$ 6.477,63	Custeio DPSE
SIGTV292740820230001 GND3 APAE	7502-7	R\$ 3.679,44	Saldo a devolver
SIGTV292740820230002 GND3 HEBROM	7503-5	R\$ 18.839,30	Saldo a devolver
SIGTV292740820230003 GND4 - HEBRON	7538-8	R\$ 46.035,81	Saldo a devolver
SIGTV292740820230004 GND3- CEGOS DA BAHIA	7558-2	R\$ 26.567,39	Saldo a devolver
SIGTV292740820230006 GND3	7562-0	R\$ 145.435,96	Custeio DPSE
SIGTV292740820230005 SONS DO BEM	7546-9	R\$ 40.673,33	Saldo a devolver
SIGTV292740820240001 GND3 APAE	7632-5	R\$ 5.809,78	Saldo a devolver
SIGTV292740820240002 GND3 APAE	7634-1	R\$ 3.809,45	Saldo a devolver
SIGTV292740820240003 GND3 CAMINHOS DA LUZ	7633-3	R\$ 9.923,87	Saldo a devolver
SIGTV292740820240004 GND4 CAMINHOS DA LUZ	7635-X	R\$ 59.932,77	Saldo a devolver

IGD-PBF

Grupo/Piso	Componentes	Conta	Valor para reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco de Gestão do programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	6751-2/7403-9	R\$ 5.833.304,77	Controle Social (10%)	R\$ 583.330,48
				Mestrado servidores SEMPRE	R\$ 5.249.973,69
				Sistema de Gestão de Informações	
				Empresa para a coleta de dados do Cadúnico-APPA	
				Custeio do Cadúnico	
TOTAL					R\$ 5.833.304,77

GCABF – PROCAD

Grupo/ Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
GCABF	PROCAD		7498-6	R\$ 1.027,34	Aquisição de Equipamento para CADÚNICO	R\$ 1.027,34

GCABF - FONTE 28 Estadual

Grupo/ Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
GCABF		Benefício Eventual	7073-4	R\$ 2.883,20	Pagamento de Auxílio	R\$ 2.883,20
TOTAL						R\$ 2.669,43

DPSE – FONTE 28 Estadual

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA						
Bloco de Financiamento	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Social Especial	Piso Fixo da Média Complexidade	PAEFI/ CREAS	7074-2	R\$ 1.511.806,55	Pagamento de Folha de pagamento das equipes de referência, Termos de Colaboração e Custeio da DPSE.	R\$ 1.511.806,55
	Piso Fixo da Média Complexidade	Centro Pop				
	Piso Fixo da Média Complexidade	Abordagem Social				
	Piso de Transição da Média Complexidade	Habilitação e Reabilitação PCD				
	Piso Alta Complexidade II	Acolhimento Institucional População de Rua				
	Piso Alta Complexidade I	Acolhimento Institucional Idosos				
	Piso Alta Complexidade I	Acolhimento Institucional Criança e Adolescentes				
TOTAL						R\$ 1.511.806,55

DPSE – FONTE 29 Federal

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS						
Grupo/ Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Piso Fixo da Média Complexidade	PAEFI/ CREAS	7070-X	R\$ 1.520.974,08	Folha de Pagamento, aluguel de imóveis, Termo de parceria (OSCs que prestam serviços de acolhimento institucional e serviços de proteção especial para PCDs, pagamento de faturas de água e luz, aquisição de materiais de consumo, contratação de empresa para serviços de terceiros, aquisição de equipamentos de informática e permanente.	R\$ 1.520.974,08
	Piso Fixo da Média Complexidade	Centro Pop				
	Piso Fixo da Média Complexidade	Abordagem Social				
	Piso de Transição da Média Complexidade	Habilitação e Reabilitação PCD				
	Piso Alta Complexidade II	Acolhimento Institucional População de Rua				
	Piso Alta Complexidade I	Acolhimento Institucional Criança e Adolescentes				
	Piso Variável de Alta Complexidade	Serviço de Proteção Social Especial em situações de calamidades públicas e emergências	6821-7	R\$ 3.469,17		R\$ 3.469,17
Programa	AEPETI	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	6749-0	R\$ 8,00		R\$ 82.995,18
TOTAL						R\$ 1.607.438,43

DPSB FONTE 28 Estadual

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA						
Grupo/Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Básica	PAIF e SCFV	7072-6	R\$ 530.046,71		Repasse de recursos para execução indireta do SCFV	R\$ 530.046,71
					Aluguel de imóvel	
					Aluguel de Veículo	
					Material de Consumo	

DPSB FONTE 29 Federal

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL						
Grupo/ Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
PROGRAMAS		BPC na Escola – MDS	6747-4	R\$ 259.953,07	Execução Direta/ Formalização de Parceria	R\$ 259.953,07
		ACESSUAS/ PRONATEC	6745-8	R\$ 610.555,51	Chamamento Público – Execução Indireta OSC	R\$ 610.555,51
TOTAL						R\$ 870.508,58

Bloco da Proteção Básica	PAIF	6759-8	R\$ 2.581.155,69	Folha de Pagamento, aluguel de imóveis, Termo de parceria, Custeio da DPSB e aquisição de equipamentos	R\$ 2.581.155,69
	SCFV				

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL						
Grupo/Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
PROGRAMAS		Primeira Infância so SUAS	6980-9	R\$ 32.418,45	Saldo a devolver	R\$ 32.418,45

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 28 de janeiro de 2025.

JULIANA PORTELA
Presidente

EXTRATO DE ATA - 299ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se em Assembleia Ordinária, os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente Juliana Portela, os representantes da Sociedade Civil: Lucas Gonçalves / SSA INVISÍVEL; Brenda Rodrigues / SINPSI-Ba; Marleide Castro / SASB; Beatriz Freire / CAPEMISA Social; Maria das Graças Torres Paes / Papo de Mulher; Vanessa Pita / ABRAPASE os Representantes Governamentais Maíza Santana / SMED; Juliana Portela / SEMPRE GAB; Adélia Santana/ SEINFRA; Milena Brito / SEMPRE DPSB; Waldir Martins / SEMPRE GGSUAS; Mariana Dornelas / SEMPRE DPSE; Eurides Oliveira / SEMPRE DPSE, a secretária executiva Luciana Alfano, e a técnica do CMASS Mariana Siqueira, que aprovaram e deliberaram os seguintes pontos, após leitura dos encaminhamentos da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças realizada em 23 de janeiro de 2025:

1. **Aprovar**, por unanimidade, a Prestação de Contas da Execução Físico-Financeira da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE, referente à utilização dos recursos das fontes 00, 28 e 29 para o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios durante o exercício do ano de 2024.
2. **Aprovar**, por unanimidade, Reprogramação de Saldos 2024 apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme detalhamento abaixo:

IGD SUAS

RECURSOS					
BLOCO DE FINANCIAMENTO	COMPONENTE	CONTA	VALOR PARA REPROGRAMAR	PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO	VALOR
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	6753-9	R\$: 161.374,66	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA GERÊNCIA DE GESTÃO DO SUAS - GGSUAS. AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CAPACITAÇÃO, CONGRESSOS, VIAGENS E DIÁRIAS.	R\$ 145.237,19
				CONTROLE SOCIAL 10%	R\$ 16.137,47
TOTAL					R\$: 161.374,66

COVID

GRUPO/ PISO	COMPONENTE	SERVIÇO	CONTA	VALOR PARA REPROGRAMAR	PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO	VALOR
GESTÃO	COVID	AÇÕES SOCIOASSIST ENCIAIS	7256-7	R\$ 306,48	SALDO A DEVOLVER	R\$ 306,48
GESTÃO	COVID ALIMENTAÇÃO		7257-5	R\$ 20.315,25		R\$ 20.315,25
GESTÃO	COVID EPI		7259-1	R\$ 149,00		R\$ 149,00
TOTAL						R\$ 20.770,73